RESOLUÇÃO Nº 048/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Aprova de abertura de concurso público.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 02/12/2015.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o artigo 48, inciso XX do Estatuto da UEM; considerando a Resolução nº 161/2015-CAD;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público conforme tabela abaixo:

Depto.	Vaga de Origem	Área
DBC	Maria Suely Pagliarini	Biotecnologia, Biologia Molecular e Monitoramento Ambiental.
DBC	Juída de Deus Palma Contar	Biotecnologia, Biologia Molecular e Monitoramento Ambiental.
DBI	Elena Melges	Fisiologia Vegetal.
DBQ	Sérgio Paulo Severo de S. Diniz	Bioquímica – Bioquímica e Processamento de Alimentos por Membranas.
DBQ	Ueslei Teodoro	Bioquímica – Bioquímica e Tecnologia de Microorganismos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 02 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/12/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

